



EM 05 / 06 / 18



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 055/2018

Proponente: Diony Nicolau Zequini Stein

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 646

Em 05 / 06 / 2018


ENCARREGADO

Exmo. Sr. David Klippe
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

QUE O PODER EXECUTIVO AUTORIZE, MEDIANTE DECRETO OU OUTRO ATO ADMINISTRATIVO, O FECHAMENTO DA RUA PARALELA À PADARIA DO BAIRRO SANTA RITA, AOS SÁBADOS, NO HORÁRIO DE 12 AS 18 HORAS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE FEIRA E ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO, INCLUSIVE, PARA CRIANÇAS, CONSTITUINDO-SE NUMA RUA RECREATIVA.

VALE RESSALTAR, QUE TRATA-SE DA FEIRA QUE JÁ VEM SENDO REALIZADA ÀS QUARTAS-FEIRAS À NOITE. NO ENTANTO, DEVIDO A CONSIDERÁVEL QUEDA NAS VENDAS, OS FEIRANTES, JUNTAMENTE À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO, DECIDIRAM FAZÊ-LA AOS SÁBADOS À TARDE.

JUSTIFICATIVA

Ressalto, que, faço esta solicitação, visando atender simultaneamente os feirantes e a comunidade local, que anseiam pelo solicitado acima. Portanto, o atendimento a esta solicitação será de grande relevância para esses munícipes que contam com o apoio desse Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.



Diony Nicolau Zequini Stein
Vereador